



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 356, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Reedita, com alterações, a criação do Curso do Curso de Graduação em Letras - Língua Portuguesa, Licenciatura, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab na Bahia, aprovada *ad referendum* pela Resolução nº 15/2013, de 02 de setembro de 2013.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 27ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de novembro de 2024, considerando o processo nº 23282.010895/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º Reeditar, com alterações, nos termos da documentação apresentada, a criação do Curso de Graduação em Letras - Língua Portuguesa, Licenciatura, presencial, em turno integral, oferta anual de 80 (oitenta) vagas, carga horária de 3.350 (três mil, trezentas e cinquenta) horas, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Humanidades e Letras, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, situado no Campus dos Malês, Av. Juvenal Eugênio de Queiroz, s/n, Baixa Fria, São Francisco do Conde - Bahia, CEP: 43900-000.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 15/2013, de 02 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de 2 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 21/11/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1058785** e o código CRC **CC559D57**.
